Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei Nº 198 2023

EMENTA: Denomina de Rua Jorge Correia da Silva (Jorginho), um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de Rua Jorge Correia de Melo (Jorginho), o logradouro, Rua Projetada, com início à Rua Projetada n.º 05 (Rua Emília Alana Pereira da Silva) e com seu término em terras existentes, localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 04

DE OUTUBRO DE 2023.

ALCINDO DE MELO CORREIA - VEREADOR -

JORGE CORREIA DA SILVA

Seu Jorge ou "Jorginho", como era mais conhecido, foi jogador de futebol, dono de frigorifico e precista.

Casou-se com Dona Maria de Lourdes da Conceição, com quem teve 05 (cinco) filhos:

- José Aparecido da Silva;
- Carlos Antônio Correia da Silva;
- Elza Correia da Silva Cícera;
- Corrêa da Silva e
- Paulo Roberto Correia da Silva.

Os quais lhe deram 11 (onze) netos:

- Bruno Luiz Correia da Silva;
- André Luiz Correia da Silva;
- Rodrigo dos Santos;
- Paulo Eduardo Conceição dos Santos;
- Daniel Conceição do Santos Silva;
- Lucas Correia Santos;
- Natália correta Santos;
- Mayra de Lourdes do Portugal Silva e
- Beatriz do Santos Manoela Lurdes.